

INDICAÇÃO Nº 063/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para que seja realizado reparo e canalização das águas das chuvas na rua Divonei Machado de Campos na Vila São Jose.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido é originado por moradores do referido bairro, que convivem com uma erosão resultando em uma valeta no meio da rua, causando transtornos aos moradores do local, dificultando o tráfego de veículos, trazendo riscos de queda aos usuários da rua.

Há de se observar que apenas o reparo da rua não será suficiente, pois se não forem realizados serviços de canalização das águas o problema ressurgirá nas próximas chuvas.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 27 de março de 2017

EDUARDO TORRES OLIVEIRA

Vereador

